

## RESPOSTA AO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

Licitação Eletrônica nº 092/2024 - CL/EMSERH

**Processo Administrativo nº 2024.110215.02064- EMSERH**

**Objeto:** Contratação na prestação de SERVIÇOS LABORATORIAIS EM ANÁLISES CLÍNICAS, para atender as necessidades da POLICLÍNICA DIAMANTE.

### I – DA ADMISSIBILIDADE

Trata-se de resposta ao **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO** interposto, via e-mail, em face do edital da **Licitação Eletrônica nº 092/2024** que objetiva ESCLARECIMENTO deste.

De acordo com os itens 5.1, 5.1.1, 5.2 do Edital, os pedidos de esclarecimentos referentes ao processo licitatório em comento deverão ser enviados a Comissão de Licitação e/ou Agente de Licitação, em até 5 (cinco) dias úteis anteriores à data fixada para abertura da sessão pública.

Considerando que o dia **23/08/2024 às 09h00min** foi o definido para a abertura da sessão eletrônica, o prazo para que qualquer pessoa física ou jurídica pudesse solicitar esclarecimentos referente ao instrumento convocatório em epígrafe seria **até o dia 16/08/2024 às 18h00min**, horário em que se encerra o expediente da EMSERH.

Ressalta-se ainda que o prazo de **5 (cinco) dias úteis antes da data fixada para abertura da licitação** previsto no edital está em consonância com o disposto no art. 55 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024, senão vejamos:

Art. 55. Qualquer pessoa, física ou jurídica, é parte legítima para impugnar ou solicitar esclarecimentos ao edital de licitação, por irregularidade na aplicação deste Regulamento, protocolando o pedido até 05 (cinco) dias úteis antes da data fixada para a abertura da licitação, devendo a EMSERH julgar e responder à impugnação, em até 03 (três) dias antes da realização da sessão.

**Com efeito, os pedidos de esclarecimentos foram encaminhados nos dias 02/08/2024 e 09/08/2024, reconhece-se, portanto, a TEMPESTIVIDADE do pedido.**

### II – DOS QUESTIONAMENTOS

As empresas solicitaram os esclarecimentos a seguir (ID 2768471, 2823794 e 2913986):

Analisando o ANEXO II - Modelo de proposta de preço, verificamos algumas inconsistências nos valores, conforme planilha em anexo.

\*\*\*

Após análise da planilha orçamentária do edital, foi encontrado vários itens com valores divergentes, impactando no valor total estimado do edital. Peço esclarecimento acerca da divergência constatada no edital, ou seja, retificação dos itens divergentes.

\*\*\*

3 DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA DE PREÇOS 7.1.1. A proposta de preços, contendo as especificações detalhadas do objeto ofertado, deverá ser elaborada e enviada em formulário específico, exclusivamente por meio do Sistema Eletrônico, indicando a unidade de fornecimento, quantidade, Marca e Fabricante, para todos os itens (se houver);

7.3. A licitante deverá registrar, na forma expressa no sistema eletrônico, o valor global da proposta (item/lote), já inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na prestação dos serviços. Pedido de esclarecimento: Conforme segue no edital, o ANEXO II nos traz os quantitativos, valores unitários e totais. Cabe ressaltar que alguns valores totais não estão batendo com a multiplicação do quantitativo x valor unitário, o que acaba alterando o valor total da licitação. Assim gostaríamos de esclarecer quanto aos valores totais que devemos considerar para a licitação.

Diante dos pedidos acima transcritos, passa-se a análise do mérito.

### **III – DA ANÁLISE DOS PONTOS APRESENTADOS**

De início cumpre ressaltar que o presente edital está regido pelas disposições da Lei Federal nº 13.303/16 e Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EMSERH/2024.

Cumpre-nos destacar que os pedidos de esclarecimentos merecem amparo, sendo assim, o modelo de proposta de preço – ANEXO II do edital será retificado, considerando que após análise, verificou-se que a multiplicação da quantidade pelo valor unitário de alguns itens, não correspondem ao valor total.

Assim, uma vez respondido os questionamentos, informa-se que as modificações serão realizadas por meio de **NOVO EDITAL**.

### **IV – DA DECISÃO**

Por fim, ciente dos esclarecimentos fornecidos, **informa-se que será divulgado novo edital por meio do sítio da EMSERH e no sistema de licitações, bem como será divulgado nova data de abertura da LE 092/2024 nos meios oficiais.**

São Luís - MA, 05 de setembro de 2024.

**Márcia Joyce Oliveira Bizerra**  
Agente de Licitação da CSL/EMSERH  
Mat.nº 12.478

**Francisco Assis do Amaral Neto**  
Presidente da CL/EMSERH  
Matrícula nº 536